INDICAÇÃO Nº 452/2025
Data: 09 de maio de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que realize melhorias diversas na Unidade Básica de Saúde do Jardim Marechal, especialmente quanto à sua acessibilidade, visando permitir o acesso seguro de crianças, pessoas idosas e portadores de necessidades especiais com dificuldade de locomoção.

Senhor Presidente, Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, que realize melhorias diversas na Unidade Básica de Saúde do Jardim Marechal.

A presente sugestão se faz necessária tendo em vista a condição precária e bastante antiga da referida unidade, que demanda de investimentos visando a aplicação de melhorias diversas na estrutura, de modo a atender as necessidades da equipe de saúde e, especialmente, dos pacientes que buscam atendimento.

Mais urgente é a realização de melhorias na acessibilidade da unidade, visto que são frequentes os reclames oriundos dos cidadãos do mencionado bairro sobre a dificuldade de acessar o local, notadamente para pessoas com dificuldade de locomoção, posto que o acesso se dá por um calçamento acidentado, sem qualquer rampa, de pedra brita, trazendo dificuldade especialmente para crianças, idosos e portadores de necessidades especiais.

Desta forma, sugere-se o atendimento à presente Indicação, que muito contribuirá para o bem-estar dos nossos moradores.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 9 de maio de 2025.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br